



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Diretoria Executiva da Secretaria de Saúde - SEMUSA-DIEX

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024/COJUSA/SEMUSA
PROCESSO AUTOS Nº.005.003838/2025-71**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
012/2024/COJUSA/SEMUSA, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, DE UM
LADO, E DO OUTRO A EMPRESA ENGERAL
CONSTRUÇÕES LTDA, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.**

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº237, Centro, CEP n. 768.01-045, Porto Velho – RO, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Avenida Campos Sales, n. 2283, Bairro Centro, CEP n. 76.801-081, Porto Velho – RO, representada pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, Sra. **SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 80xxx6 SESDEC/RO, e do CPF nº xxx.874.xxx-91, residente e domiciliada em (Porto Velho - RO), doravante denominado **CONTRATANTE**, Empresa **ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 34.719.674/0001-62, com sede na Avenida Marechal Rondon, n. 191, Bairro Centro de Ji-Paraná-RO, neste ato legalmente representada pelo Sr. **THIAGO MUZUCO BAYLÃO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 804xxx SSP/RO e CPF n.º xxx.091.xxx-34, residente e domiciliado na Rua Piaui, n.º 5937, Casa 05, Lagoinha, Porto velho - RO, CEP 76.829-734, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 012/2024/COJUSA/SEMUSA**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 e alterações, posteriores, resultante do procedimento licitatório Concorrência na forma eletrônica n. 009/2024/CPL/SML/PVH - Processo n. 00600-00049727/2023-11-e devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo n.º **005.003838/2025-71**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para a reforma e ampliação da unidade de saúde da família pedacinho de chão, com área de 758m² no município de Porto Velho-RO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos do Edital, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

2.1.1. Acréscimo quantitativo e qualitativo consistente na inclusão de novos serviços indispensáveis à plena execução da obra de Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde da Família Pedacinho de Chão, bem como no acréscimo quantitativo de itens já previstos na planilha contratual, no valor de **R\$605.782,34 (seiscentos e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**, equivalente a 29,48% do valor inicial atualizado do Contrato nº 12/2024/COJUSA/SEMUSA, com fundamento nos arts. 124, inciso I, alíneas "a" e "b", e 125 da Lei nº 14.133/2021, conforme **Ofício Nº 978/2026/SMCL-DPE id.0998262**.

2.1.2. Supressão quantitativa de serviços inicialmente previstos no Contrato nº 12/2024/COJUSA/SEMUSA, no valor de **R\$36.401,56 (trinta e seis mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e seis centavos)**, equivalente a 1,77% do valor inicial atualizado do contrato, com fundamento nos arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei nº 14.133/2021, conforme **Ofício Nº 978/2026/SMCL-DPE id.0998262**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- - DO PREÇO:

3.1. Em razão das alterações promovidas pelo presente Termo Aditivo, o valor do Contrato nº12/2024/COJUSA/SEMUSA passará de R\$ 2.286.854,58 (dois milhões duzentos e oitenta seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) para **R\$ 2.856.235,36 (dois milhões, oitocentos e**

cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), conforme Ofício Nº 978/2026/SMCL-DPE id.0998262.

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, conforme notas de empenhos:

4.1.1. Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.1.517, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 1500.0015.1002.0000, conforme Nota de Empenho nº 4661/2025, de 16.12.2025, no valor de R\$279.650,25 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos) id.1045560, id.0341100.

4.1.2. Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.1.517, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 1500.0015.1002.0000, conforme Nota de Empenho nº 315/2026, de 05.02.2026, no valor de R\$289.730,53 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e três centavos) id.0507287.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Ratificam-se os demais termos do Contrato nº012/2024/COJUSA/SEMUSA, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

6.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente termo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA- DA PUBLICAÇÃO:

7.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Diretoria Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

Porto Velho, 12 de junho de 2026.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

THIAGO MUZUCO BAYLÃO
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:
MÁRCIA ALVES DA SILVA
Diretora Executiva

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº
RG Nº

NOME:
CPF Nº
RG Nº



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Alves da Silva, Diretor(a)**, em 12/06/2026, às 11:26, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a)**, em 12/06/2026, às 12:25, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1056876** e o código CRC **E4E6E5E6**.



Referência: Processo nº 005.003838/2025-71	SEI nº 1056876
---	----------------